

de D. E. C. e fiz assinar ao Sr. Fernando Pereira da Costa
e comparecer ao ato. Acompanha-se a respectiva cópia
da planta. Achar-se colados 5 estampilhas no valor
de R\$ 500= devidamente inutilizadas com data e es-
critura. Seção de Terras em Curitiba, 5/3/65. J. S. C. Ribeiro

Alfredo Carlos Marques de Almeida

Título Definitivo de Propriedade de
um lote de terras, com a área de
74 ha, situado no lugar denominado
"São João", no município de Brusque, confins
pelo Estado ao Sr. Pedro Antonio Gonçalves
do Estado de Mato Grosso.

Faz saber, aos que o presente vierem, que o Sr. Fernando
D. E. C. por despacho de 13/12/963, concedeu a título de
venda, ao Sr. Pedro Antonio Gonçalves, brasileiro, solteiro,
residente nesta Capital, o lote de terras que, no lugar deno-
minado "São João", no município de Brusque, cujo
processo de sua medição e demarcação, foi realizado
de conformidade com as normas estabelecidas pela lei
número 136, de 6/12/949, tem como fundamento o pagamento da
quantia de R\$ 2.323,50, correspondente ao valor total da
área medida de 74 ha, taxa de colonização, taxa de eletrifi-
cação e taxa de adicional como provém os comprovantes
por números 117/64 e 7184/64, expedidos pela Prefeitura de Brusque
desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-se
nos termos do artigo 107, da lei acima referida e em substitui-
ção ao título provisório expedido, o presente título definitivo
de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configura-
ção de um polígono irregular e a superfície de 74 ha, achando-se
os limites marcos colocados: 1º MP. acha-se situado a margem
direita do Rio São Francisco, e em comum com terras de Al-
fredo C. Marques de Almeida. O 2º MP. acha-se situado na
mata, em comum com terras de Alfredo C. Marques de Almeida
e terras do Patrimônio de Brusque, com o rumo mag.
de 24° 00' SW, e a distância de 2.570 mts. O 3º MP. acha-se si-
tuado na mata, em comum com terras do Patrimônio de Brusque
e terras de Paulo Pereira, com o rumo mag. de 61° 00' NE
e a distância de 420 mts. O 4º MP. acha-se situado a margem do
rio São Francisco, e em comum com terras de Paulo Pereira, com
o rumo mag. de 33° 15' SE, e a distância de 2.200 mts. O 5º MP.
o rumo mag. de 73° 03' NW, e a distância de 290 mts; como todos
os limites do terreno e planta que ficam arquivados no D. E. C.
Depois e assinado no D. E. C. em Curitiba, 14/12/964, 35º do Brasil
na presença de José Felício, Diretor do D. E. C., o Sr. Fernando
D. E. C. e Sr. Alfredo C. Marques de Almeida, compareceram a plantar
e colar 5 estampilhas no valor de R\$ 500= devidamente inutiliza-
das. Seção de Terras, Curitiba, 5/3/965. J. S. C. Ribeiro

Alfredo C. Marques de Almeida

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0027 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0027_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: C59E01707E50E0EB838263A193C3DD8BB54A7BF3871E8FF8B16B931402C67EDC

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:24

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:02:58

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:24



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:02:58